



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28565/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10632, de 13 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Michele Santos Severo, matrícula nº 6810, CPF nº 014.344.240-65, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28570/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto n.º 2.188, de 18 de agosto de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, os membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação, para o biênio 2023/2024, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:

Titular: Andréia Luísa Luersen;

Suplente: Roberta Crislene de Azevedo.

Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Köhler Louzado;

Suplente: Ana Cristina Petter.

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Arminda Regina Mariane Hepp;

Suplente: Fabiane Dantee Wommer.

Representante do Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Ademir José Theisen;

Suplente: Veranice Strider Anschau.

Representante das Escolas Comunitárias:

Titular: Tainá Priscila Kovalski;

Suplente: Cassiana Fiuza da Cunha.

Representante da Associação dos Professores Municipais de Teutônia:

Titular: Darlene Silveira Cabrera;

Suplente: Ludmila Maccali.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Raquel Brackmann;

Suplente: Ana Carolina Klein.

Representante das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: Ivete Cecília de Souza;

Suplente: Ana Paula Feil Wessel.

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teutônia -
COMDICA

Titular: Henrique Alexandre Pereira Weber;

Suplente: Núbia Weber.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Representante dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município de Teutônia:

Titular: Ana Lauara Koefender Führ;

Suplente: Ana Luísa Schwambach.

Representante do Setor de Contabilidade do Município:

Titular: Sheila Daniele Dalferth;

Suplente: Karine Vieira da Silva Barbosa.

Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Rui Inácio Hoss;

Suplente: Gustavo Gewehr.

Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Titular: Camila Backes;

Suplente: Adriana Feldmann Grave.

Representante do Poder Legislativo:

Titular: Josiani Von Mühlen Schmidt;

Suplente: Ana Lúcia dos Santos Hamester.

Representante das Escolas Comunitárias de Ensino Superior:

Titular: Édina Cristina Braun;

Suplente: Graziela Cristina Lorencet Mallmann.

Representante dos Gestores das Escolas Municipais:

Titular: Cândida Betina Costa;

Suplente: Débora Regina Röhrig.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 26.129, de 12 de julho de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28579/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Fernanda Berenice Dahmer Sanders, CPF nº 928.327.920-49, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2.º Suspender os efeitos da Portaria nº 2.546, de 31 de março de 2011, que a nomeou para o cargo de Agente Administrativo, durante o exercício do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28580/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Juliano Renato Körner, CPF nº 010.309.020-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC9.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28581/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Mayara Queiroz de Souza, CPF nº 047.369.270-89, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28582/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tânia Maria da Silva, matrícula 5224, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 22 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024 – 14 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado

em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28583/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tatiéli Monique Brönstrup, matrícula 5905, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 1º de julho de 2024 a 15 de julho de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28584/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Aziéli Jaqueline Rasche, matrícula 5553, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28585/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Tainara Soares de Oliveira, matrícula 6350, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 30 de julho de 2024 a 28 de agosto de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28587/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Henrique Alexandre Pereira Weber, matrícula 6504, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28588/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Alexandre Etgeton, matrícula 5195, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, no período de 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28592/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.543, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, João Carlos Sandi Mayer, CPF n.º 995.228.530-20, para o cargo de Professor de Anos Finais: Artes – 25 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28593/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Emerson Cezar da Silva, matrícula nº 6325, CPF nº 005.236.430-55, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28594/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Emerson Cezar da Silva, CPF nº 005.236.430-55, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Máquinas – CC6.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28595/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.577, de 17 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Andrieli Santos Cardozo, CPF n.º 033.636.550-02, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28596/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Vera Cristina Silva de Carvalho, CPF nº 558.896.110-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28597/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Elizandra Alves da Silva, CPF nº 003.220.250-44, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28598/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10595-RH, de 05 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, à servidora Fabiane Sippel, matrícula 5201, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28599/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10634- RH, de 13 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 10 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024, ao servidor Jeyson Ferreira Torres, matrícula 5728, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28600/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.517, de 13 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Osvino Eri Bogner, CPF n.º 396.297.080-00, para o cargo de Operário Especializado/Pedreiro - 40h, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, conforme Edital n.º 157/2024, homologado em 10 de junho de 2024, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28601/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10631-RH de 12 de junho de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B" o servidor Rafael Poncio Ribeiro, Operário, matrícula 5820, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28602/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.293, de 13 de maio de 2024, no período de 19 de junho de 2024 a 1º de julho de 2024, do servidor Leonardo Anildo Budzinski, matrícula 2606, ocupante do Cargo de Operário.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Leonardo Anildo Budzinski, no período de 26 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28603/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10641-RH de 17 de junho de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "E" o servidor Ivan Carlos Prestes, Operário, matrícula 3359, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28604/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Dulce Cecília Lenz, matrícula 2359, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 2.760, de 21 de junho de 2011.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28605/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.495, de 13 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Juliane Andres, CPF n.º 016.381.180-60, para o cargo de Monitor Escolar – 31 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28606/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.544, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Debora Regina Rohrig, CPF n.º 006.107.650-35, para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28607/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.571, de 17 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Douglas Eraldo dos Santos, CPF n.º 994.049.230-87, para o cargo de Professor de Anos Finais: Português - 25 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28608/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Cleide Reis Lipertt, matrícula nº 7532, CPF nº 018.834.180-38, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28609/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Anular a Portaria n.º 28.525, de 14 de junho de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Jonatan Galvão da Rosa, CPF n.º 023.102.800-89, para o cargo de Agente Administrativo – 40 horas, aprovado no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão da falta dos elementos comprobatório do preenchimento dos pressupostos do art. 7º, inciso III, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28610/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Cleide Reis Lipertt, CPF nº 018.834.180-38, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

-

PORTARIA N.º 28611/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.590, de 18 de junho de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Camila Cardoso, CPF n.º 821.431.020-20, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.413 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 414.558,80 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 414.558,80 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
 3.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 309..... R\$ 10.000,00
 3.3.3.90.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 355..... R\$ 300,00
- 04.126.0017.2086 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
 3.3.3.90.40.00.00.00 – SERV. DE TECN. DA INFORM. E COMUN.- PJ – 312 R\$ 2.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.
 15.451.0009.1038 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
 3.4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 570..... R\$ 32.000,00
- 15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
 3.4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE – 1590..... R\$ 16.258,80
- 05.02. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 04.122.0067.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.
 3.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 559..... R\$ 125.000,00
- 05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.
 3.4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 578. R\$ 11.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10.301.0034.1137 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – AÇÕES ESTRATÉGICAS.
 3.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 4956..... R\$ 28.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

12.122.0046.2041 – TREINAMENTO DE PESSOAL.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 3704..... R\$ 75.500,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.606.0072.2059 – MANUTENÇÃO DOS ACESSOS PROPRIEDADES RURAIS.

3.3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF – 1930..... R\$ 25.000,00

09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

18.542.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 1938 R\$ 2.500,00

3.3.1.91.13.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – 1942..... R\$ 12.000,00

3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 1946..... R\$ 10.000,00

3.3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1947..... R\$ 5.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

15.451.0069.2010 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1066 R\$ 60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL..... R\$ 414.558,80

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.08.00.00.00.00 – OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR – 306 R\$ 2.000,00

3.3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 353..... R\$ 10.300,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 552..... R\$ 11.000,00

26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 506..... R\$ 4.000,00

15.451.0009.1018 – AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO NO PARQUE DE MÁQUINAS.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 510 R\$ 1.000,00

15.451.0069.1135 – PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA.

3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 526..... R\$ 28.000,00

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 550..... R\$ 15.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 1555.. R\$ 250,00

3.3.3.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1567..... R\$ 8,80

15.451.0069.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 581..... R\$ 120.000,00

05.02. SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

04.122.0067.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 542 R\$ 5.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0034.1137 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – AÇÕES ESTRATÉGICAS.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 4953..... R\$ 24.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 4954R\$ 4.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

12.365.0041.2041 – TREINAMENTO DE PESSOAL.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 4790..... R\$ 15.000,00

12.367.0052.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 745..... R\$ 60.500,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.606.0072.2059 – MANUTENÇÃO ACESSOS PROPRIEDADES RURAIS.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 907..... R\$ 25.000,00

09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

18.541.0063.2076 – OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 908 R\$ 2.500,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

18.542.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
3.3..90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 1939..... R\$ 27.000,00

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1016 – MULTAS DE TRÂNSITO
ESTADUAL – FR 752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO..... R\$ 12.565,83

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 1016 – MULTAS DE TRÂNSITO ESTADUAL –
FR 752 RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO..... R\$ 47.434,17

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS..... R\$ 414.558,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

Teutônia, 03 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2024EDITAL N.º 164/2024

Divulga e homologa a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 – Edital nº 139/2024, para contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil/Informática - 25h e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, para a contratação temporária de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil/Informática – 25 horas, conforme Edital n.º 139/2024:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO
01	Rafael Braga Sander	7097031053	12 pontos	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 165/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 007/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 007/2023
Autuado: Osmar Levinus Schneider
CNPJ/CPF: 382.498.200-53
Rua: Linha Ribeiro - Interior - Teutônia – RS.
Data da Autuação: 08/08/2023
Localidade: Teutônia/RS
Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração:
Instrução Normativa nº 161 de 1º/07/2022 ANVISA
Decreto Municipal nº 2.485, de 19 de setembro de 2018.
Data da decisão final: 17/06/2024
Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

Edição Nº: 116

39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 166/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 005/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 005/2023

Autuado: Elaine Strate Stahlhofer

CNPJ/CPF: 396.771.090-49

Rua: Linha Clara, Interior, em Teutônia/RS

Data da Autuação: 21/06/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração: Instrução Normativa nº 04, de 31 de março de 2000 – MAPA e Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018.

Data da decisão final: 17/06/2024

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450